



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EMILY DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 5731, Assistente Social, pertencente ao quadro de servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 08 de janeiro de 2021 à 08 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2021.

  
**GILVANDERLEY FERREIRA DE SOUZA**

RESPONDENDO PELO EXP. INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA INTERNA Nº 001/2021

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

registrado (a) às folhas 034 do livro  
º 01. Competente e publicado (a) na  
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves / PA, 28.01.2021

